



# *Câmara Municipal de São Paulo*

JUSTIFICATIVA PL 0315/08

O presente Projeto de Lei em sua essência, visa tornar um fato consolidado e precário em direito da população daquela comunidade. Na Cohab José Bonifácio e adjacências há grande concentração de pessoas, dado ao enorme número de prédios e apartamentos ali existentes. Porém, naquela região não há área destinada a prática desportiva. A via pública, Nagib Farah Maluf é utilizada como pista de caminhada, sendo certo que centenas de pessoas utilizam referido espaço para prática de caminhada, "Cooper" e atividades físicas voltadas à saúde e bem estar.

Todavia, pessoas que utilizam a via para prática desportiva, diariamente disputam o espaço com veículos que ali circulam, dentre eles, ônibus e carros, por conta da estação da CPTM – José Bonifácio. Referido fato, traz risco iminente aos esportistas, dentre esses, inúmeros idosos, por virtude de constantes atropelamentos. Além do que, a avenida mencionada é utilizada por Auto-Escolas para a aprendizagem daqueles que almejam ter a Carteira Nacional de Habilitação o que agrava o problema.

Por tais, razões e fundamentos, solicito aos meus pares, parecer favorável e empenho para a Aprovação desta Lei.